



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2020

Mensagem nº02 /2020  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.</b>
<b><u>PROTOCOLO</u></b>
<b>DOCUMENTO RECEBIDO</b>
NO DIA: 09 / 01 / 2020
ÀS 15:25 HORAS
<i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, o Projeto de Lei Nº **02**

**02/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$808.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa a criar dotações não existentes no vigente orçamento, referente a subvenções sociais às Entidades especificadas no projeto anexo.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Ricardo Antônio da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 808.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL  
12 EDUCACAO  
12.367 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL  
**12.367.0460.4.264 TRANSFERENCIA FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - APAE.**  
12.367.0460.4.264 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO  
08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO  
**08.241.0120.4.265 SUBVENCOES SOCIAIS A VILA VICENTINA E ASSISTENCIASOCIAL GERAL.**  
08.241.0120.4.265 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCAÇÃO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
**08.365.0401.4.266 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (CRECHES)**  
08.365.0401.4.266 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

**TOTAL 808.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL  
12 EDUCACAO  
12.367 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL  
**12.367.0460.4.233 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.**  
12.367.0460.4.233 **3350.43.00 157** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO  
08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO  
**08.241.0120.4.235 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.**  
08.241.0120.4.235 **3350.43.00 329** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCACAO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
**08.365.0401.4.235 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.**  
08.365.0401.4.235 **3350.43.00 365** SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

TOTAL 808.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2020.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**